Câmara Mun de Pato Branco Fls. 559

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 95/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 94/2015, da Sessão Extraordinária do dia 11 (onze) de dezembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na sessão os vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ausente na aprovação da ata o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 11, de 18 de dezembro de 2015, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dia 21 e 22 de dezembro de 2015, com início às 13h30min, para apreciar os seguintes projetos: Projeto de Lei n° 213/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 35.545,74 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); Projeto de Lei n° 214/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); Projeto de Lei nº 215/2015, que altera dispositivos da Lei nº 3981, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal; Projeto de Lei n° 216/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; e Projeto de Lei n° 218/2015, que revoga a Lei nº 3234, de 17 de setembro de 2009. Imediatamente procedeu-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 214/2015, Mensagem nº 137/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 213/2015, Mensagem nº 136/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 35.545,74 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 8 (oito) votos a favor, 1 (voto) contra e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 215/2015, Mensagem nº 135/2015, que altera dispositivos da Lei nº 3981, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 560
Visto

Municipal e dá outras providências. Votou contra o Projeto de Lei n° 215/2015 o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Votaram contra a emenda constante na página 13 do referido projeto, os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 216/2015, Mensagem n° 138/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Em discussão projeto, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS observou que não consta a avaliação imobiliária feita por corretor de imóveis inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI conforme determinado por legislação municipal, portanto, condicionou à segunda discussão e votação a juntada desse documento ao projeto de lei em epígrafe. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 218/2015, Mensagem n° 140/2015, que revoga a Lei n° 3234, de 17 de setembro de 2009. Em discussão projeto, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, da mesma forma que no Projeto de Lei n° 216/2015, lembrou que não consta a avaliação imobiliária feita por corretor de imóveis inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI conforme determinado por legislação municipal, portanto, condicionou à segunda discussão e votação a juntada desse documento ao projeto de lei em epígrafe. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores: Geraldo Edel de Oliveira - PV e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, às 14h03min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 21 de dezembro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 561
Visto

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 21 de dezembro de 2015.

Augustinho Polazzo - PROS

Claudemir Zanco – PROS

Clóvis Gresele - PP

Enio Ruaro - PR

AUSENTE

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio - PROS

AUSENTE

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT